

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

**"ALTERA O ARTIGO 6º
DO DECRETO Nº 025/2021".**

MARTA AGUIAR DOS SANTOS, Prefeita Municipal em exercício de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como o art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º do Decreto 025/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O funcionamento das repartições públicas da administração direta municipal funcionarão em horário normal, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30.

§1º ...

§2º ...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 05 DE MAIO DE 2021.

Marta Aguiar dos Santos
Prefeita Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS
COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento